



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Processo nº 22/1300-0000515-9

Assunto: Impugnações a CRI 0005/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, examinando o Pedido de Impugnação nº 03 referente a Concorrência Internacional - CRI 0005/2022, apresentado em 08/09/2022, com base nos fundamentos e razões da Nota Técnica SEPAR nº 23/2022, Informação nº 1988/2022- ASJUR/CELIC e Subitem 4.1 do Edital, conhece e no mérito, INDEFERE a presente impugnação.

Em 09/09/22

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900
- RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



Nome do documento: Decisao CPL Impugnacao 03 CRI 0005 2022.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcia Cardoso de Freitas Becker

SPGG / CPL/DELIC / 364382401

09/09/2022 19:17:36

